



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ (MF) N.º: 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FÁRIA, 10 - PABX: (037) 3433-1228 / 1199 / 1806

37.928-000 – SÃO ROQUE DE MINAS – MG

E-MAIL: juridico@saoroquedeminas.mg.com.br

LEI Nº 1781 DE 27 DE AGOSTO DE 2021

**CONVALIDA DISPOSTO NA LEI Nº 1697 DE
25 DE SETEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de São Roque de Minas, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica convalidado para efeito autorizativo o art 5º; 6º, art. 7º da lei nº 1697, de 25 de setembro de 2017, para execução no exercício de 2021.

Parágrafo único – Fica o Município autorizado a utilizar os recursos das operações de crédito a esta lei vinculada no exercício em vigor.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

São Roque de Minas, 27 de agosto de 2021.

Onésio de Oliveira Andrade
Prefeito do Município de São Roque de Minas